



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o preço da futura contratação da empresa Alline Buffet , considerando a proposta de preços (0948914).

Nota-se que restou evidenciado na referida proposta, que o valor apresentado pela empresa mencionada é condizente com àqueles praticados pelo mercado.

No que diz respeito a razão da escolha da empresa, esta ocorreu não somente em razão do menor preço, mas também pelo fato da empresa cumprir os requisitos exigidos no Termo de Referência nº 70/2025 (0840048).

Ademais, vale registrar que a empresa prestou serviços da mesma natureza, de forma satisfatória, conforme atestados de capacidade técnica apresentados.



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 03/02/2026, às 09:13, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0952420** e o código CRC **45101587**.